

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 8, DE 03/04/2025

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Consad, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, do Estatuto Social da Conab,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR, o empregado **MARCOS PAULO SILVÉRIO DE OLIVEIRA**, para:

1.1. substituir o Chefe de Auditoria Interna da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), em suas ausências ou impedimentos eventuais e regulamentares; e

1.2. responder pela Auditoria Interna da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), em caso de vacância.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE DA SILVA**, **Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 03/04/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41620589** e o código CRC **A9F88617**.